

GOTAS DA LÍNGUA PORTUGUESA (n. 3):

Sinônimos

ELABORAÇÃO: José João Calanzani

A PERGUNTA DA VEZ

Querendo escrever bem, incorro por vezes na imprecisão dos sinônimos?

UMA GOTA DE GRAMÁTICA

Em direito, deve haver precisão de linguagem. Sinônimos são arriscados, porque nem sempre há identidade de ação ou ideia.

Roubar é furtar? Na linguagem coloquial, pode ser, mas não no direito penal, principalmente pela existência do princípio da **tipicidade**.

Citar é intimar? No direito, não.

Pedido é requerimento? Não. **Pedido** é a pretensão a ser apreciada.

Requerimento diz respeito a algo a que a pessoa já tem direito.

O direito é uma ciência e tem linguagem própria.

É arriscado inventar sinônimos para a **petição inicial**, dizendo, por exemplo, **petição exordial**, ou **prefacial**, ou **proemial**, ou **vestibular**, ou **de introito**. Basta verificar o que significam os termos exórdio, prefácio, proêmio, vestibular e introito.

Não há razão, também, para chamar o **Recurso Extraordinário** de **Recurso Extremo**, ou intitular o **Habeas Corpus** de **Remédio Heroico**.

QUESTÕES BEM PRÁTICAS PARA VOCÊ

Empregue o termo preciso na acepção jurídica, evitando o que constitui erro comum nas petições:

1. Do pedido: “Ante o exposto, _____ a citação do réu [...]” (requer/pede).
2. “Fulano de Tal, _____ em Belo Horizonte, _____ na Rua Carmo da Mata [...]” (domiciliado/residente).

DA PRÓXIMA VEZ:

“Qual é a pronúncia correta?”

1. Requer. (Citação é requerimento, pois diz respeito a direito já existente. Não cabe ao juiz decidir se o autor tem direito ou não de citar o réu. Em síntese: o direito será apreciado. O requerimento será visto, apenas, quanto à oportunidade e conveniência de sua concessão.) 2. Domiciliado na cidade, residente na rua. (A pessoa é domiciliada na cidade, onde responde por suas obrigações. A residência é o seu endereço. O domicílio não é na rua. O certo, pois, é dizer: “Fulano de Tal, domiciliado em Belo Horizonte, residente na Rua Carmo da Mata [...]”.)